



SEGURANÇA SOCIAL



CERTIFICADOS DE REFORMA

Instituto de Gestão de Fundos de Capitalização da Segurança Social, I.P.

REGIME PÚBLICO DE CAPITALIZAÇÃO

TRANSMISSÃO DE CAPITAL ACUMULADO/RESERVA MATEMÁTICA

Dados do aderente/beneficiário			
Nome	[Redacted]		
N.º de Ident. de Seg. Social	[Redacted]	N.º de Identificação Fiscal	[Redacted]
Data de adesão	[Redacted]	Data do óbito	[Redacted]

Herdeiros legais do aderente/beneficiário			
NISS	Nome	% a atribuir	Adicionar à conta individual ⁽¹⁾
[Redacted]	[Redacted]	[Redacted]	<input type="checkbox"/> Sim <input type="checkbox"/> Não

(1) Aplicável quando o herdeiro seja aderente ao Regime Público de Capitalização

Certificação do representante legal dos herdeiros
As declarações prestadas correspondem à verdade e não contêm qualquer informação relevante.
<div style="display: flex; justify-content: space-between;"> _____/_____/_____ Assinatura do aderente conforme documento de identificação válido </div>

Certificação dos serviços da segurança social
Declaro que foram apresentados todos os documentos comprovativos exigíveis.
<div style="display: flex; justify-content: space-between;"> _____/_____/_____ Nome e cargo </div>

Informações									
<p>Em caso de morte do aderente ⁽²⁾ é transmitido aos herdeiros legais 100% do capital acumulado.</p> <p>Em caso de morte do beneficiário ⁽³⁾, quando esta se verificar no período de 36 meses a seguir à atribuição do Complemento, é transmitida a reserva matemática, conforme o quadro abaixo:</p>									
<table border="1" style="width: 100%; border-collapse: collapse;"> <thead> <tr> <th style="text-align: center;">N.º de meses desde a data de início do complemento até à data da verificação do óbito</th> </tr> </thead> <tbody> <tr> <td style="text-align: center;">1 a 12</td> </tr> <tr> <td style="text-align: center;">13 a 24</td> </tr> <tr> <td style="text-align: center;">25 a 36</td> </tr> </tbody> </table>	N.º de meses desde a data de início do complemento até à data da verificação do óbito	1 a 12	13 a 24	25 a 36	<table border="1" style="width: 100%; border-collapse: collapse;"> <thead> <tr> <th style="text-align: center;">Transmissão da reserva matemática não consumida (%)</th> </tr> </thead> <tbody> <tr> <td style="text-align: center;">100</td> </tr> <tr> <td style="text-align: center;">66</td> </tr> <tr> <td style="text-align: center;">33</td> </tr> </tbody> </table>	Transmissão da reserva matemática não consumida (%)	100	66	33
N.º de meses desde a data de início do complemento até à data da verificação do óbito									
1 a 12									
13 a 24									
25 a 36									
Transmissão da reserva matemática não consumida (%)									
100									
66									
33									

(2) Aderente: pessoa singular que se encontra vinculada a um regime de proteção social obrigatório e que aderiu ao Regime Público de Capitalização

(3) Beneficiário: pessoa que já se encontra a receber o Complemento de Pensão atribuído no âmbito do Regime Público de Capitalização

OS DADOS CONSTANTES NESTE DOCUMENTO SERÃO OBJETO DE REGISTO INFORMÁTICO NA BASE DE DADOS DA SEGURANÇA SOCIAL. PODERÁ ACEDER À INFORMAÇÃO QUE LHE DIZ RESPEITO E SOLICITAR A SUA CORREÇÃO. AS FALSAS DECLARAÇÕES SÃO PUNIDAS NOS TERMOS DA LEI